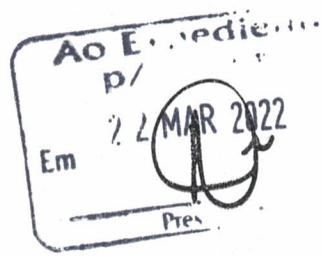




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.^o 104/2022



Tenho a honra de INDICAR a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes para que seja feito a instalação de braço de luz nos postes localizados ao longo da ciclovia que liga o centro de Mangaratiba ao bairro da Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA



Tendo em vista a solicitação de vários municípios, principalmente pessoas que a utilizam no período noturno e se queixam da pouca iluminação que a rede pública dispõe, diminuindo a segurança da mencionada ciclovia e sendo motivo de muitas reclamações.

Mangaratiba, em 21 de março de 2022.

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente